



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 64, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os servidores Saulo Osório Mello Caridade, Rita de Cássia Almeida e Claiton Cesar Fernandes, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG, na companhia desta Presidência para participarem da reunião dos municípios participantes do Parlamento Jovem com o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Participar de reunião com a coordenação da Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais. Participar do Encontro da Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL e representar a Câmara Municipal de Itajubá na Assembleia Geral da ASTRAL, com previsão de saída para o dia 08/04/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 10/04/2015 às 19h00, sendo acompanhados do motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de abril de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente